



## **EDITAL N.º 144/2019**

**Eng.º JOSÉ ALBERTO QUINTINO, Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço:**

Torna público, nos termos da al. qq), do n.º 1, do art. 33.º e art.º 56.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que por ocasião da realização de uma pamlona, a **circulação de trânsito ficará interrompida**, na localidade de Silveira, no local e data infra identificada:

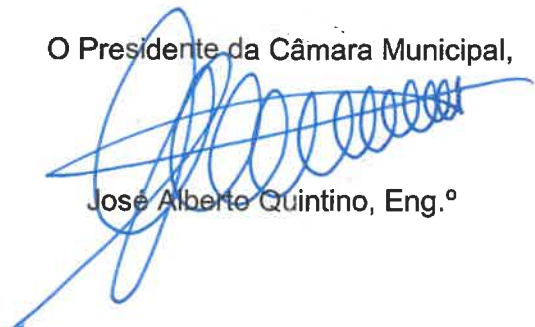
- **Largo da escola – Dia 05 de outubro - das 14:00h às 21:00h**

Para constar e produzir efeitos legais se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo e publicitados na página eletrónica do Município.

E eu, , Maria Manuela Paula de Castro, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, o subscrevi.

Sobral de Monte Agraço, 26 de setembro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal,



José Alberto Quintino, Eng.º